



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
CONTRATO Nº 080/2026
ADITIVO I

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS. CONFORME CONVÊNIO: FPE Nº 2776/2025 E CONSULTA POPULAR 2024/2025- PROCESSO Nº 25/1300-0004400-2.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, portador do CPF/RG sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALCI N BECKER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.052.779/0001-38, localizada na Av. Concórdia, nº 625, Bairro Centro, na cidade de Agudo/RS, CEP 96.540-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Sr. ALCI NILO BECKER**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 231.584.090-20 e RG sob nº 6002721808-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Concórdia, nº 1715, Bairro Centro, na Cidade de Agudo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 033/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 20 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 080/2026, conforme solicitado via protocolo nº 771/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 19 de junho de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALCI NILO BECKER
ALCI N BECKER & CIA LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

JONEIS DE MORAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.467/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

